

publicação.-

Prefeitura Municipal de Monro Agudo,
14 de Junho de 1966.

~~Heitor da Silveira~~
Heitor da Silveira
Interventor Federal

= Lei Nº 354 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para a construção de aterros."

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Monro Agudo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$9.350.000 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para recorrer com a despesa de construção dos aterros da ponte do ribeirão do Agudo (saida para Viradouro), conforme proposta apresentada pela firma Irmãos Walker Ltda.-

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do saldo financeiro existente. -

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
13 de Julho de 1966.

~~Heitor da Silveira~~
Heitor da Silveira
Interventor Federal

= Decreto nº 118 =

"Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente."

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º - De acordo com o que dispõe a lei nº 343, de 3 de dezembro de 1965, artigo 4º, nº II, fica suplementada na importância